



**FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF**

Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna Complexo Aquático

Ala "B/A" Sala 08 - CEP: 70.070-700

E-mail: [HYPERLINK "mailto:distritofederal@volei.org.com"](mailto:distritofederal@volei.org.com)

[distritofederal@volei.org.com](mailto:distritofederal@volei.org.com)

CNPJ: 18.384.087/0001-03

**NOTA OFICIAL Nº 011/24**

Brasília/DF, 28 de agosto de 2024.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

**SUMÁRIO PÁGINAS**

**I- PRESIDÊNCIA**

Desfiliação de Clube

**II- DIRETORIA**

Nada consta

**III- COMISSÃO DE ARBITRAGEM**

Nada consta

**IV- SELEÇÕES**

Nada consta

**V- COMPETIÇÕES**

**A – Voleibol de Quadra**

**B – Vôlei de Praia**

**VI- REGISTRO**

Nada Consta

**VII- DIVERSOS**

Nada consta

## I- PRESIDÊNCIA

### **Desfiliação de Clube**

A Federação de Vôlei do Distrito Federal (FVDF), no exercício de suas competências e atribuições estatutárias, vem por meio da presente Nota Oficial, informar a desfiliação da equipe Liga Desportiva Força Federal (LDFF) da referida Federação.

A decisão de desfiliação foi formalmente solicitada pela equipe Liga Desportiva Força Federal (LDFF) por meio de ofício protocolado junto à FVDF. Em cumprimento às normas e procedimentos estabelecidos, a FVDF acatou a solicitação e procedeu com o processo de desfiliação.

A partir da data de publicação desta nota, a equipe Liga Desportiva Força Federal (LDFF) estará desvinculada de quaisquer responsabilidades e obrigações perante a FVDF, cessando sua participação nas competições e eventos organizados por esta Federação.

A FVDF agradece à equipe Liga Desportiva Força Federal (LDFF) pela colaboração e participação durante o período de vínculo, e deseja sucesso em suas futuras atividades esportivas.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato diretamente com a FVDF através dos canais de comunicação estabelecidos.



**JOSÉ ALVES BEZERRA**  
Presidente - FVDF



**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**